



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás,
Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 37.876 Código Nacional de Matrícula nº 026377.2.0037876-41**, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

Imóvel: uma fração ideal de 152,85m², correspondente a 0,010698% do terreno que correspondente a **casa número 74** que localizar-se-á no condomínio **RESIDENCIAL CORUMBÁ**, **contendo:** sala/cozinha sem compartimentação com varanda, dois (2) quartos, banheiro social e área de serviço área total privativa de 152,85 metros quadrados, sendo 53,71 metros quadrados de área uso privativo coberto; 60,82 metros quadrados de área uso privativo descoberto e 38,32 metros quadrados de área de uso comum descobertos construída no lote de terras denominado lote **07-A da Quadra 79 conjunto A setor 12**, do loteamento denominado **Parque da Barragem**, neste município, com a área de **15.000,00m²**. **PROPRIETÁRIA: B A R CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no SIA/Sul Trecho 03 lotes 625/695 Bloco A sala 107 Parte A Ed. SIA Centro Empresarial, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CGC/MF-11.146.261/0001-30. **REGISTRO ANTERIOR: R-4=33769** deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 16.665; Em 09/12/2010. O Oficial NPLIMA.

R-01=37.876 – COMPRA/VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA VINCULADA A EMPREENDIMENTO – PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO FGTS E PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA-PMCMV-RECURSOS DO FGTS, firmado em 19.01.2012. **TRANSMITENTE(S): B A R CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no SIA/Sul Trecho 03 lotes 625/695 Bloco A sala 107 Parte A Ed. SIA Centro Empresarial, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CGC/MF-11.146.261/0001-30. **ADQUIRENTE(S): ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-2295020 SSP-DF, vendedora, inscrita no CPF-000.528.001-05, residente e domiciliada à Quadra 29 Lote 19 Conj.A, Parque da Barragem, nesta cidade. **IMÓVEL: o descrito na presente matrícula. Área: 152,85 m² - com benfeitorias.** Cadastro Municipal nº 105704800079A07A74/2012. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 3, emitida em 31.01.2012, válida por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 8765975, emitida em 10.01.2012, válida por 30 dias; Cert. Conjunta de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 10.01.2012 válida até 08.07.2012. **VALOR: R\$ 75.000,00.** Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 31.01.2012, guia do ITBI nº 2110429249 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 75.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 26.776; Em 10/02/2012. Alison Europeu de Lima Oficial Substituto.

R-02=37.876 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO Nº 855551833136 DEVEDOR(ES): ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-2295020 SSP-DF, vendedora, inscrita no CPF-000.528.001-05, residente e domiciliada à Quadra 29 Lote 19 Conj.A, Parque da Barragem, nesta cidade. **CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.360.305/0001-04. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA VINCULADA A EMPREENDIMENTO – PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO FGTS E PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA-PMCMV-RECURSOS DO FGTS.** Particular de 18.01.2012, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. O valor de Compra e Venda é de R\$ 75.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto da Cláusula Quarta do instrumento; Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 0,00. Recursos da conta vinculada de FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto R\$ 17.000,00; Financiamento concedido pela Credora R\$ 58.000,00; Origem dos

Recursos: FGTS; Norma Regulamentadora: HH.117.74 – 17.11.2011 – SUHAM/GEMPJ; Valor da operação: R\$ 75.000,00; Valor do desconto: R\$ 17.000,00; Valor da Dívida R\$ 58.000,00; Valor da Garantia: R\$ 76.000,00; Sistema de Amortização: SAC – Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos em meses – De amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 4,5000; Efetiva: 4,5941; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 410,83 – Taxa de Administração R\$ 0,00 FGAB R\$ 8,37 – Total: R\$ 419,20; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 19.02.2012; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula NONA do contrato. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais a **DEVEDORA/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação R\$ 75.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 26.776; Em 10/02/2012. Alison Europeu de Lima Oficial Substituto.

AV.03=37.876 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 103/13469, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 1.261,54, sendo o imóvel avaliado em R\$ 76.940,90. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 52.630; Em 06/02/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 156,17

AV-04=37.876 - Em virtude de autorização de baixa, dada pela Credora Caixa Econômica Federal constante no **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES, BAIXA DE GARANTIA, E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL - FGTS**, nº 8.4444.1021699-3, datado de 31.08.2015, conforme cláusula sétima fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R-02=37.876. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 60.861; Em 30.09.2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos (Lei 6.015 Art.290): R\$ 10,09

R-05=37.876 - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES, BAIXA DE GARANTIA, E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL - FGTS, firmado em 31.08.2015. **TRANSMITENTE(S): ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, portadora da CI-2295020 SSP-DF, vendedora, inscrita no CPF-000.528.001-05, residente e domiciliada à Quadra 29 Lote 19 Conj.A, Parque da Barragem, nesta cidade. **ADQUIRENTE(S): ALDEANE GOMES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, CI-0358438820080-SSP/MA e CPF nº-064.322.583-83, residente e domiciliada na Quadra 31 Conjunto B Casa 24, Setor 02, Parque da Barragem, neste município. **IMÓVEL: o descrito na presente matrícula**, com benfeitorias. Cert. Negativa da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO, nº 115198, emitida em 21.09.2015, válida por 30 dias. Cert. Negativa de Débitos de Tributos Estaduais nº 13290150, emitida em 24.09.2015, válidas por 60 dias; Cert. Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 24.09.2015 válida até 22.03.2016. **VALOR:** R\$98.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 18.09.2015, guia do ITBI nº 3417273 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$98.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 60.861; Em 30.09.2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos (Lei 6.015, Art. 290): R\$ 347,26

R-06=37.876 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- CONTRATO Nº 8.4444.1021699-3, **DEVEDOR(ES): ALDEANE GOMES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, maior, CI-0358438820080-SSP/MA e CPF nº-064.322.583-83, residente e domiciliada na Quadra 31 Conjunto B Casa 24, Setor 02, Parque da Barragem, neste município. **CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 04 lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CGC/MF-00.360.305/0001-04. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES, BAIXA DE GARANTIA, E CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – CARTA DE CREDITO INDIVIDUAL - FGTS.** Particular de 31.08.2015, devidamente assinado pelas partes contratantes, cuja 2ª via fica arquivada neste Ofício. O valor de Compra e Venda é de R\$98.000,00, composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto da Cláusula Quarta do instrumento; Recursos Próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 11.561,50. Recursos



da conta vinculada de FGTS do(s) Comprador(es): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto R\$ 0,00; Financiamento concedido pela Credora R\$ 86.438,50. Financiamento das Despesas Acessórias R\$1.761,50; Financiamento Total concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA R\$88.200,00. O somatório do valor do financiamento acrescido do desconto, se houver, do FGTS e se necessário dos recursos próprios será destinado a quitação do saldo devedor relativo ao contrato objeto do R-2, correspondente nesta data a R\$ 57.661,65. Após a quitação do saldo devedor os recursos remanescentes serão pagos ao VENDEDOR, observado o disposto na Cláusula QUARTA; Origem dos Recursos: FGTS; Enquadramento - SFH; Valor da operação: R\$ 86.438,50; Valor do desconto: R\$ 0,00; Valor da Dívida R\$ 88.200,00; Financiamento do imóvel: R\$ 86.438,50; Financiamento das despesas acessórias R\$ 1.761,50; Valor da Garantia: R\$ 98.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos em meses – De amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,00; Efetiva: 5,1161; Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 612,49 – Taxa de Administração R\$ 0,00 Seguros R\$ 17,78 – Total: R\$ 630,27; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 30.09.2015; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do contrato. **Condições:** Obrigam-se as partes pelas demais condições constantes do contrato. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais o **DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Avaliação R\$98.000,00. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 60.861; Em 30.09.2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos (Lei 6.015, Art. 290): R\$ 347,26

AV-07=37.876 - CANCELAMENTO - De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 103/13469, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, o cancelamento do procedimento de consolidação constante da AV-3. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 61.398; Em 08/10/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 20,17

AV-08=37.876 - PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIÁRIO: De acordo com remessa/requerimento eletrônico nº 166/28800, foi requerido pela Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal, acima qualificada, abertura de procedimento administrativo para intimação do(s) devedor(es) fiduciário(s) acima qualificados, nos termos do art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, em virtude de dívida no valor de R\$ 3.297,87, sendo o imóvel avaliado em R\$ 98.371,40. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 64.210; Em 28/12/2015. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: 208,36

R-09=37.876 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude de Ofício nº 1607/2016-GIREC/GO de 03.06.2016, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, foi requerido nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se registrasse, como registrado fica pelo preço de R\$ 98.371,40 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat.37.876 e R-6, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Avaliação R\$ 98.371,40. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 70.783; Em 22.06.2016. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 768,71

AV-10=37.876 - Em virtude de Ofício nº 294/2018 - Gerência Alienar Bens Móveis e Imóveis Brasília/DF, enviado pela Caixa Econômica Federal, foram realizados dois públicos leilões conforme Autos dos Leilões nº 013/2018 realizado em 11/04/2018 e 014/2018 realizado em 26/05/2018, que ficam arquivados em cartório, fica extinta a dívida constante do contrato nº 8.4444.1021699-3, objeto do **R-06=37.876**, nos termos do § 5º do artigo 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. Prot. nº 96.651; Em 10/09/2018. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 24,00

AV-11=37.876 - AVERBAÇÃO - Em cumprimento ao art. 176 da Lei 6015/73, e título prenotado neste

Serviço Registral sob o nº 125.268, em 01/10/2021, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto da inscrição municipal nº 1.57.0079A.007-A.74. Dou fé; Registrado em 08/10/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 34,05.

R-12=37.876 - VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 7º Ofício de Notas de Samambaia - DF, no livro 0593, fls. 001/003, aos 30/08/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 125.268, em 01/10/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, à adquirente: **LUISA ROBERTA BERNARDES NEVES DE OLIVEIRA**, nascida aos 19/02/1995, filiação: Luis Roberto Neves de Oliveira e Aparecida Bernardes de Souza, brasileira, solteira, estudante, CI-3.200,929-SESP/DF e CPF-029.516.741-63, residente e domiciliada na Quadra 16, Conjunto E, Casa 11, Sobradinho - DF pelo preço de R\$ 26.500,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 14/10/2021, guia do ITBI nº 4301987 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 31.685,27. Dou fé; Registrado em 08/10/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 593,72.

R-13=37.876 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, nº **1.4444.1698933-3**, datado de 02/12/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 126.687, em 06/12/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente: **LUISA ROBERTA BERNARDES NEVES DE OLIVEIRA**, qualificada no R.12, ao adquirente: **JOÃO VITOR ALVES FERREIRA**, nascido em 08/05/2001, brasileiro, solteiro, barbeiro, CI-4.156.477 SSP/DF e CPF-069.799.541-05, residente e domiciliado na Quadra QA 31, Lote 15, Mansões Olinda em Águas Lindas de Goiás -GO, pelo preço de R\$ 114.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 03/12/2021, guia do ITBI nº 4314511 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 114.000,00. Dou fé; Registrado em 09/12/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela) R\$ 744,05.

R-14=37.876 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MUTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, nº **1.4444.1698933-3**, datado de 02/12/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 126.687, em 06/12/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante: **JOÃO VITOR ALVES FERREIRA**, qualificado no R.13, a fiduciária: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de **R\$ 89.706,00**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 114.000,00; Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazos em meses - De amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,6395; Efetiva: 8,9900; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 739,49; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 03/01/2022; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento**. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 09/12/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: redução das custas e emolumentos conforme art. 9º da MP 996/2020 (Programa Casa Verde Amarela) R\$ 744,05.

AV-15=37.876 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – Averbo o presente para constar que foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário, datada de 02/12/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 126.687, em 06/12/2021, número 1.4444.1698933-3, série 1221 emitida pela Caixa Econômica Federal que fica em cartório arquivada. Dou fé; Registrado em 09/12/2021. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: Atos Gratuitos do Registro de Imóveis

AV-16=37.876 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude do Requerimento firmado em 17 de maio de 2024, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 156.730 em 17/05/2024, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 27 de novembro de 2024, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 118.679,31 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 37.876 e R-14, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 26/11/2024, guia do ITBI nº 5134820 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação R\$ 118.679,31. Dou fé; Registrado em 17/12/2024. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592405174280525430033.

Emolumentos Prenotação: R\$ 10,00. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Fundos: R\$ 2,13. ISSQN: R\$ 0,50.

Emolumentos Busca: R\$ 16,67. Fundos: R\$ 3,54. ISSQN: R\$ 0,83.

Emolumentos Intimação: R\$ 150,70. Fundos: R\$ 32,02. ISSQN: R\$ 7,54.

Emolumentos Edital de Intimação: R\$ 99,03. Fundos: R\$ 21,04. ISSQN: R\$ 4,95.

Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 524,14. Fundos: R\$ 111,38. ISSQN: R\$ 26,21.

Certifico ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis** a demonstração, **por prévio abono do sinal público** ou declaração no **instrumento público** a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.

Águas Lindas de Goiás/GO, **17 de dezembro de 2024**

Andreza Veras de Macedo
Substituta

Observações:

1. Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias**.
2. A **validade e autenticidade** desta certidão ficam condicionadas a conferência do seu inteiro teor através do link ou QRCode contido no canto superior esquerdo (eletrônica) ou manifesto de assinaturas (física).

Pedido de Certidão Nº: 202246

Certidão.....:R\$ 83,32

5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,17

Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29

*Fundos Estaduais...:R\$ 17,71

Valor Total.....:R\$ 123,49



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U7ZFG-CK2QH-7MZ2X-2NNSV

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andreza Veras De Macedo (CPF 713.493.591-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/U7ZFG-CK2QH-7MZ2X-2NNSV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>